



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 74, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza a participação do Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA no evento Violência de gênero contra as mulheres: atuação do Sistema de Justiça na prevenção aos feminicídios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.025574/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA no evento Violência de Gênero Contra as Mulheres: atuação do Sistema de Justiça na prevenção aos feminicídios, de forma virtual, utilizando a plataforma Microsoft Teams, no dia 11 de março de 2022.

§ 1º O evento será realizado pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) e do Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres (NEVID), pela plataforma Microsoft Teams.

§ 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

/Users/michelli/Downloads/2022_0074_Autoriza participação Thiago Pierobom - Violência de Gênero MPES - 11.3.2022.doc

—